

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/07/2023 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

PORTARIA MPI Nº 161, DE 18 DE JULHO DE 2023

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM/MPI nº 105, de 18 de abril de 2023.

A MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de duração do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria GM/MPI nº 105, de 18 de abril de 2023, publicada no dia 20 de abril de 2023, seção 1, página 87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA GUAJAJARA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

